

Resolução nº : 10183/2000  
Protocolo nº : 324835/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente